CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Aracaju

ATA nº. 419

Ata de Reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 11 de Fevereiro de 2026.

Aos onze dias de fevereiro de 2026, por volta das 9h10, reuniu-se o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Apreciação da pauta; Apreciação da Ata nº418; Escuta de representante da SEMFAS sobre o Auxilio Natalidade; Apreciação das prestações de contas referentes aos 3º e 4º trimestres de 2025 do FMAS; Apreciação da proposta de reprogramação de saldos do FMAS – 2025/2026; Apreciação do Plano de Ação do cofinanciamento Estadual 2026; Convocação do Fórum de Eleição da Sociedade Civil, gestão 2026/2028 e recomposição da comissão organizadora; Apreciação do CENSO SUAS 2025; Comissões permanentes de trabalho – pautas; Apreciação de Processos Institucionais; Distribuição de Processos Institucionais; Informes; O que Ocorrer. Estavam presentes os/as conselheiros/as: Cristiane de Oliveira Ferreira – Titular e Kaio Luan Dantas Campos - Titular (Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMAS), Iêda dos Santos Araújo - Titular (Secretaria Municipal de Saúde – SMS), Maria Conceição dos Santos Andrade – suplente (Fundação Municipal de Formação para o trabalho – FUNDAT), Lucas Vinícius Sá Ferreira – Suplente (Secretaria Municipal da da Fazenda – SEMFAZ), Maria

Elizabete Azevedo dos Santos – suplente (Centro de Integração Raio de Sol – CIRAS), Adilma Gomes Santos – Titular (Associação Comunitária Senhor do Bonfim), Mylena da Silva – Titular (Instituto Pedagógico de Apoio á Educação do Surdo de Sergipe – IPAESE), Eleuza Santana - Suplente (Casa Maternal Amelia Leite), Daiana Oliveira Azevedo – suplente (Conselho Regional de Psicologia – CRP), Deise Araújo Valadares – Titular (Sindicato dos Psicólogos de Sergipe – SINPSI), Carlos César do Nascimento Zuzarte – suplente (Ordem dos Advogados de Sergipe- OAB), José Paulo Barros dos Santos – titular (Ocupação Quirino), Patrícia Santos Carvalho Silva – suplente (Associação Mulheres de Peito) e Maria José Nunes dos Santos – Suplente (Instituto O Semeador e a Semente). Justificaram a ausência: Laís Suelen Gonzaga Almeida – suplente (Secretaria Municipal de Sapude-SMS), Jacson Faria Rodrigues – titular (Procuradoria Geral do Município – PGM), Liliana Aragão de Araújo – Titular (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SE) e Ana Lúcia Nascimento Calazans – titular (Conselho Comunitário de Segurança Pública do Estado de Sergipe – FECONSEG). Estavam presentes: Tatiana Macedo Lima e Camila Santana Santos (CRAS Benjamin Alves), Luciana Dantas (CREAS Gonçalo Rollemberg), Denise de Andrade Lima Santana (CRAS Jardim Esperança), Bruna Alves Marques (CRAS João de Oliveira Sobral), Ana Paula Souza (Congregação Missionárias da Caridade), Vilanie Souza Rzende, Ana Paula Almeida e Denise Cardoso (CREAS Viver Legal), Mariana Leite Feitosa (CRAS Madre Tereza), Elvia Santiado (SEMFAS/Benefícios Eventuais), Adriana Ercília Rocha (APABB) e Daniella Santos Silva (CRAS Carlos Hardman). A presidente do conselho dá início à reunião saudando os presentes e comunicando à leitura da pauta, a qual foi aprovada com a retirada do Ponto "Distribuição de Processos Institucionais" e inclusão de três pontos de pauta no que ocorrer solicitados pelos/as conselheiros/as Cristiane Ferreira, Daiana Azevedo e José Paulo Barros. Em momento posterior, a presidente consultou os membros do conselho se havia algum ponto a ser discutido em relação à referida ata de nº 418, não havendo a ata foi aprovada. Prosseguindo, a presidente convidou os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMFAS) para se pronunciarem sobre a suspensão do benefício eventual Auxílio Natalidade e relembrou que o Conselho recebeu

definição da capacidade de atendimento por nível de proteção para cada município. No ponto "Convocação do Fórum de Eleição da Sociedade Civil, gestão 2026/2028 e recomposição da comissão organizadora" A presidente informou sobre a reunião da comissão organizadora que, após análise dos prazos e considerando que o mandato deste atual colegiado se encerra no dia 10 de abril de 2026 e que devido aos trâmites necessários da realização do fórum e a necessidade de mobilização dos segmentos, em especial do segmento dos usuários da política de assistência social, a comissão traz duas propostas: que mantenha a realização do fórum para que em abril o novo colegiado seja empossado; Ou que seja prorrogado o mandato da gestão 2024/2026 até o dia 10 de junho de 2026 para que o fórum possa ser realizado com prazos mais longos, visando o processo de mobilização e maior adesão dos segmentos. Colocado em votação, foi aprovada a proposta de prorrogação do mandato por oito votos a favor, um voto contrário e nenhuma abstenção. Quanto à recomposição da comissão organizadora, o conselheiro Carlos Cesar Zuzarte passa a compor a referida comissão. Como etapa de mobilização, um encontro com o objetivo de divulgação do fórum e da importância de participação nas instâncias de controle social. Dando seguimento, *"Apreciação do Censo SUAS 2025"* a secretaria executiva solicita a fala e expõe o Censo SUAS 2025. Após a apresentação o Censo foi aprovado pelo pleno. Continuando, Comissões permanentes de trabalho – pautas a presidente ressaltou que as comissões não estão se reunindo e que tem muitas pautas com pendências. Sugeriu que já fossem definidas datas para as reuniões de cada uma das comissões, ficando agendadas para o dia 27 de janeiro, às 14h30 – comissão de financiamento; dia 03 de março, às 9h – reunião conjunta da comissão de normas, política e benefícios; no dia 04 de março, às 9h – comissão de política. Em continuidade, a "Apreciação de Processos Institucionais" foram realizadas três visitas para inscrição nas seguintes instituições: Associação o Bom Samaritano (PSE/Alta Complexidade – Acolhimento Institucional) – as conselheiras Deise Valadares e Ieda Araújo, durante a visita institucional, foi observado que a entidade retém uma parte do benefício de todos os acolhidos, independentemente de idade e não apenas dos acolhidos idosos conforme preconiza a Lei nº 10.741/2023, Art.35, § 1º – No caso de entidade

informações dos trabalhadores dos CRAS's sobre a falta de pagamento e da suspensão do Auxílio Natalidade, bem como as subnotificações das demandas recebidas do auxílio e que foi enviado ofício a SEMFAS solicitando esclarecimentos seguintes pontos: Previsão de um prazo para regularização do Auxílio Natalidade; Andamento das demandas já solicitadas; Planejamento da SEMFAS para que não haja descontinuidade no benefício futuramente. Os representantes, Elvia Santiago e Kaio Dantas, informaram que seria pago o benefício até a próxima sexta-feira a 100 usuárias e o restante das pendências seriam quitadas até o final do mês de março. Alegaram que a interrupção do pagamento decorreu da escassez orçamentária e que a secretaria está empenhada em saldar todos os débitos, com a reativação do recebimento das requisições após a quitação. Alguns conselheiros se manifestram contrários a aguardar o encerramento dos pagamentos e só depois ser liberado novas solicitações, já que não há essa previsão legal e que é urgente que a secretaria realize um diagnóstico da assistência social para que possam planejar levando em consideração as reais demandas, além de que , é preciso um alinhamento com as equipes e a gestão para a constução de metodologias e fluxos. Elvia Santiado sugeriu que seja realizada uma reunião com os técnicos para que possa fazer esse alinhamento. Como encaminhamento o colegiado deliberou por envio de à SEMFAS com as seguintes recomendações: que o município aporte no orçamento percentual suficiente para atender todas as demandas dos usuários atendidos nos equipamentos; E ratificar que a administração não pode obstar o registro das solicitações dos usuários atendidos no que concerne aos benefícios eventuais, devendo ser estabelecido um método para identificação e contabilização das demandas reprimidas das solicitações. Dando continuidade, a presidente passa a apresentar sobre os pontos Apreciação da Prestação de contas do FMAS referente ao 3º e 4º trimestre de 2025 explicando que os demonstrativos analíticos tratam dos relatórios de execução física e prestação de contas da execução financeira, referentes aos recursos do cofinanciamento do Governo Federal e Estadual. Após a apresentação fez a leitura do parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento, que julgou a prestação de contas como **REGULAR**. Todavia, apresenta as seguintes recomendações, que a Secretaria Municipal da

Família e da Assistência Social aprimore o planejamento, tanto para que aumente o percentual da execução orçamentária, quanto através de um estudo diagnóstico que embase uma definição orçamentária correspondente ao cofinanciamento municipal do FMAS compatível com as demandas. Continuando " Apreciação da proposta de reprogramação de saldos do FMAS – 2025/2026" a vice-presidente passa para a planilha da proposta de reprogramação de saldos 2025/2026, onde constam detalhadamente as seguintes informações, com relação à reprogramação dos saldos do cofinanciamento federal: proteção; tipo da conta; agência; nº da conta; saldo em 31/12/2025; restos a pagar; saldo reprogramado perfazendo um total de R$ 6.580.171,51 (seis milhões, quinhentos e oita mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos); reprogramação (material de consumo e permanente, pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, repasse para a entidade e devolução ao FNAS). Quanto a planilha dos cofinanciamento estadual: Proteção; saldo em 31/12/2025; restos a pagar e saldo a reprogramar no valor total de R$ 126.272,31 (cento e vinte seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos); reprogramação (material de consumo e permanente e pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica) . Colocada em apreciação, a Proposta de Reprogramação dos Saldos – 2025 foi aprovada pela plenária com a recomendação que os saldos referentes aos recursos do PROCAD SUAS, devem ser utilizados para a ampliação do número de cadastradores do Cadastro Único, levando em consideração o elevado número de famílias unipessoais que solicitam a inscrição no CADÚNICO; e que os recursos do AEPETI sejam utilizados para o fortalecimento das ações do SCFV para crianças e adolescentes. No ponto Apreciação do Plano de Ação e financeiro do Co-financiamento Estadual-exercício 2026, a vice-presidente apresentou os dados referentes às pactuações do Plano de Ação e a presidente fez a leitura do parecer nº003/2026 da Comissão de Financiamento e Orçamento. Após discussão, a presidente submeteu o documento à votação. Foi aprovado por unanimidade com a recomendação ao Estado a necessidade de ampliação dos valores pactuados, tendo em vista o custo de manutenção dos serviços atualmente ofertados pelo município, como também solicita que o Estado detalhe e realize a atualização dos critérios utilizados para

filantrópica ou Casa-lar, é facultada a cobrança de participação da pessoa idosa no custeio da entidade e § 2º- O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º deste artigo, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa. E de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a política de assistência social é não contributiva. Dessa forma, a atuação da entidade não se enquadra como entidade da rede socioassitencial, pois fere o princípio da gratuidade dos serviços prestados. Diante disso, o parecer das conselheiras foi pelo *Indeferimento* da inscrição. Em votação, o colegiado seguiu o parecer das conselheiras. Além da visita à entidade, as conselheiras Deise Valadares e Ieda Araújo realizaram visita de fiscalização ao CRAS Enedina Bonfim, onde foi possível observar a falta de estrutura do espaço. A coordenação informou que o equipamento mudará de endereço provavelmente até o final do mês de março. O colegiado definiu que fosse enviado ofício à SEMFAS para saber qual a data prevista para a mudança do local de funcionamento do referido CRAS. E caso, ao término do prazo informado, a mudança não tenha ocorrido, que seja notificado pelo CMAS a situação do CRAS ao Ministério Público. Os conselheiros Laís Gonzaga e José Paulo Barros realizaram visita de inscrição ao Centro Comunitário Assistente Social Terezinha Meira que requereu inscrição como PSB/SCFV. Os conselheiros relataram que a entidade oferta o serviço conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias e portanto, são favoráveis a inscrição da entidade no CMAS. O pleno aprovou por seis votos a inscrição solicitada com uma abstenção. E a conselheira Daiana sugeriu que quando o instrumental de visita for alterado possa incluir um campo para saber se a entidade que presta SCFV para crianças e adolescentes tem inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A outra visita realizada pelas conselheiras foi ao Instituto Braços - que requereu inscrição neste CMAS como entidade de assessoramento e defesa e garantia de direitos. As conselheiras informaram que, durante essa segunda visita, foram recepcionadas pela assistente social da instituição e que as informações fornecidas ficaram claras em relação às atividades e ações prestadas, sendo possível

constatar que a isntituição se enquadra nos criterios da inscrição solicitada. Após apresentação dos relatos das conselheiras, o colegiado aprovou a inscrição o Instituto Braços. Nos informes a secretaria executiva informou sobre o prazo para a entrega do Relatório de Atividades de 2025 e Plano de ação para 2026 pelas entidades com inscrição no CMAS; II Encontro com a rede socioassistencial não-governamental, que será realizado no dia 26 de fevereiro; A vice-presidente informou sobre a inauguração do novo predio da SEMFAS que está prevista para o dia 02 de março, às 9h. No que ocorrer, o conselheiro José Paulo Barros falou sobre sobre a ação ocorrida contra pessoas em situação de rua no centro de Aracaju. Considerando a relevância da denúncia, o pleno deliberou pelos seguintes encaminhamentos: envio de ofício à SEMFAS, ao tempo que convida um/a representante dessa Secretaria para comparecer à próxima reunião ordinária do CMAS, marcada para o dia 11 de março de 2026, às 8h30, a fim de prestar a manifestação oficial da SEMFAS sobre o seguinte ponto: 2.1 - Ação conjunta da Polícia Municipal, SEMFAS e da Emsurb, realizada na noite do dia 06 de fevereiro, que, segundo a denúncia, violou os direitos das pessoas em situação de rua, removendo coercitivamente os pertences pessoais dessa população e ameaçando descartar os pertences de forma irregular. Além de recomendar que essa SEMFAS oriente a Polícia Municipal, Emsurb e demais órgãos públicos municipais com relação à atuação com o público atendido pela política da assistência social e suas especificidades, respeitando os direitos humanos desta população, bem como seja enviado ofício também a Polícia Municipal de Aracaju convidando um representante para comparecer na reunião ordinária do mês de março e que seja enviado a denúncia para conhecimento do Ministério Público. Também foi aprovado uma nota de repúdio a ser enviada a SEMFAS, Polícia Municipal, EMSURB e Prefeita de Aracaju. O segundo ponto a ser tratado no que ocorrer, a conselheira Daiana Azevedo trouxe ao conhecimento do pleno uma denúncia sobre um fato ocorrido no CRAS Madre Tereza de Calcutá. Segundo relatos, um policial municipal foi até a sala dos técnicos do CRAS procurando a servidora Psicóloga do equipamento e, ao ser questionado sobre o motivo, o policial informou que era apenas uma ação de rotina. Segundo os

técnicos, isso nunca tinha acontecido antes. Quando a polícia municipal passa pelo equipamento, eles não costumam procurar nenhum técnico específico e nem entram na sala armados. Isso aconteceu logo após os servidores do equipamento terem questionado o aviso que o prédio entraria em reforma sem comunicação prévia para a equipe. Considerando a relevância da denúncia, o pleno deliberou pelo envio de ofício à SEMFAS, recomendando que seja discutido com a polícia municipal como deve ser a sua atuação dentro dos equipamentos e com o público atendido pela assistência social. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado foi lavrada a presente ata que depois de aprovada será assinada pela secretária executiva e pelos demais conselheiros presentes. Aracaju, 11 de fevereiro de 2026.

Angela Vanessa Prata Barbosa Angela Vanessa Prata Barbosa
Cristiane de Oliveira Ferreira
Kaio Luan Dantas Campos
Iêda dos Santos Araújo Iêda dos Santos Araújo
Maria Conceição dos Santos Andrade
Lucas Vinícius Sá Ferreira
Maria Elizabete Azevedo dos Santos Maria Elizabete A dos Santos
Adilma Gomes Santos Adilma Gomes Santos
Mylena da Silva Mylena da Silva
Eleuza Santana Barreto Eleuza Santana Barreto
Daiana Oliveira Azevedo Daiana Oliveira Azevedo
Deise Araújo Valadares Deise Araújo Valadares
Carlos César do Nascimento Zuzarte
José Paulo Barros dos Santos
Patrícia Santos Carvalho Silva
Maria José Nunes dos Santos Maria José Nunes dos Santos